



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 852, DE 18 DE ABRIL DE 2025.

Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST desta Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 26/2025 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de abril de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.027744/2023-17,

RESOLVE

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área/Matéria: **Línguas Estrangeiras Modernas e Ensino - Aprendizagem**, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como resultado final o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s, aprovado(a)s e classificado(a)s: 1º lugar – **CYBELLE SAFFA DA CUNHA PEREIRA SOARES**, com média final igual a 8,22 (oito inteiros e vinte e dois centésimos); inscrito(a)s, aprovado(a)s: 2º lugar – **CÍCERO NESTOR PINHEIRO FRANCISCO**, com média final igual a 7,70 (sete inteiros e setenta centésimos) e em 3º lugar – **DOMINGOS SOARES DE SOUZA NETO**, com média final igual a 7,48 (sete inteiros e quarenta e oito centésimos), e o(a)s candidatos(as) inscritos(as) e reprovados(as) por não obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) inteiros no referido concurso: **JANAILTON MICK VITOR DA SILVA**, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 18 de abril de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.